

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 10 , DE 06 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 280.440,32, em conformidade com a Lei n. 1648 de 06 de março de 2025, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ficha: 289 - 04.181.0083.2383.0000 Segurança no Trânsito.....
280.440,32
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCE

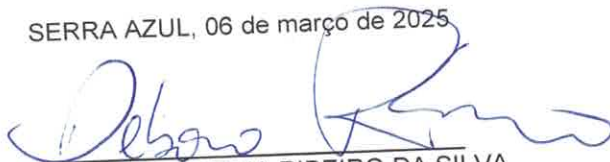
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ficha: 035 - 04.181.0083.2383.0000 Segurança no Trânsito.....
-280.440,32
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 06 de março de 2025


DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL